



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG

Processo n.º 28, de 2017
Projeto de Lei n.º 24, de 2017

Veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 4 de setembro de 2017, para parecer, na forma do art. 37 combinado com o art. 61, ambos do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 24, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação.

O valor do crédito adicional a ser autorizado é de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e, conforme esclarece o Prefeito Municipal, este recurso orçamentário se destina ao pagamento de prestadores de serviço médicos.

Para instruir o exame desse projeto, esta Comissão, na forma do art. 63, do Regimento Interno da Câmara, requer à Mesa Diretora seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando-lhe o encaminhamento dos seguintes documentos:

Cópia dos contratos firmados pelo Município, no ano de 2017, com pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2017.


CARLA RESENDE FERNANDES
Relatora


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Membro